INDICAÇÃO N° /2023

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para a realização de coleta de carcaças e veículos em estado de abandono em diversos pontos da Cidade de Arapongas.

Tal pedido se justifica, pois moradores de diferentes pontos da cidade solicitaram o recolhimento de veículos em estado de abandono, sendo eles:

Uma Kombi ao lado do Super Mercado Amigão Rua Dançarino Rosado.

Um Chassi de carreta Rua Mutum Açu no Flamingos em frente ao n° 196.

Um Caminhão de grande porte Rua Acantiso em frente à casa de n° 965.

Dois veículos na Rua Caneleiro Em frente ao n° 130.

Por fim, para que a população não seja mais afetada pelos malefícios que tem trazido tais veículos em estado de abandono, com base na LEI Nº 4559 DE 18 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre a REMOÇÃO de veículos abandonados em logradouros Públicos do Município de Arapongas, Estado do Paraná, sanções aos seus respectivos proprietários, e dá outras providências. Pede-se o cumprimento da lei.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento,

Arapongas, 27 de novembro de 2023

DECIO ROBERTO ROSANELI: 07589058904

Assinado de forma digital por DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904
Dados: 2023.11.27 12:57:08 -03'00'

Décio Rosanelli
Vereador